INDICAÇÃO N°. 358/2021.

AUTORA: **VEREADORA MIRIAN TRINDADE.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, **SUGERINDO** NO SENTIDO DE PROCEDER COM A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA QUE DOE ÓCULOS DE GRAU PARA IDOSOS E CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS. NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Sabemos que convivemos com inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade e que a atuação do SUS – Sistema Único de Saúde não abrange certos prontos da saúde pública, tal como a disponibilização de óculos de grau para a população supracitada. Neste sentido e me baseando em programa já implantado em município de Manacapuru, com grande êxito, indico a implantação de um programa a atue nesse sentido em Manacapuru. Denominado Programa Melhor Idade com Visão leva aos idosos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais doação de óculos de grau adquiridos pela municipalidade em ótica que, através de processo de licitação, oferta os produtos em preços baixos e de fácil aquisição pela Prefeitura Municipal. Após o sucesso com a iniciativa que atende aos idosos, o programa foi estendido também às crianças de até 12 anos, das famílias com o Cadastro supracitado.

Em nosso município poderá se realizar um processo licitatório com as óticas, como em outros municípios ou se propor uma parceria público privada que oferte incentivos fiscais às óticas que aderirem e parceria, a fim de enriquecer a execução do programa.

Mediante o exposto, a grande relevância do tema aqui explanado e a importância em a municipalidade garantir qualidade de vida aos munícipes, subscrevo a presente Indicação,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 17 de agosto de 2021.

Miriam nazare dos santos

Vereadora - PP